Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

92

Aprovado
sões. 09/04/90
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/90

REVOGAM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 419/89 .

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NOS TERMOS DO INCISO 2º DO § 1º DO ARTIGO' 35 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, APROVOU E PROMULGA' O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da resolução nº 419/89.

Art. 2º. A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, será reajustada na mesma data e no mesmo índice concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito, em consonância com o § 2º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de abril de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário